ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA (CCLXXXIII) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV/RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV/RN RELACIONADOS EM PAUTA. Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte-CRMV|-RN, à Av. Rui Barbosa, 1411, Lagoa Nova, Natal/RN, o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da ducentésima octogésima segunda reunião plenária ordinária, presidida pelo Doutor WIRTON PEIXOTO COSTA-CRMV/RN 0309/VP, Presidente. Presentes: Doutor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003/VP, Vice-Presidente, Doutor FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV/RN 0577/VP, Secretário Geral e Doutor JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV/RN 0133/ZP, Tesoureiro. Presentes ainda os CONSELHEIROS EFETIVOS: os Doutores. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP, OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP, RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR -CRMV 0307/VP, SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV 0048/ZP, VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV 0537/VP e MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP. Presente a Assessora Técnica Indyanara Altoé Costa Vieira 0790/VP. Verificado o quórum foi aberta a sessão de forma protocolar. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu à presença de todos. PAUTA: I. Leitura e aprovação da ata da 281ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN. II. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros de pessoa jurídica. III. Processos a serem relatados. IV. Processos para distribuição aos relatores, pedido de suspensão/cancelamento pessoa física/jurídica e auto de infração/auto de multa pessoa jurídica. V. Processo Eleitoral CRMV RN 2020. VI. Calendário de Plenárias 2020. VII. Relatório do setor de fiscalização. VIII. Cursos de educação continuada por empresas privadas. IX. Outras Ocorrências. O presidente solicita inclusão de um ponto de pauta, que se trata da realização de uma consulta ao CFMV solicitando a emissão de um parecer jurídico acerca das funções do Médico Veterinário e Zootecnista como RT em industrias de produtos de origem animal. A inclusão foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **I. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 281ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN:** Após lida pelo Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV-RN 0577, Secretário-Geral, a ata foi aprovada por unanimidade dos votos. **II. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIA, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA:** O Senhor Presidente deu conhecimento das novas inscrições de médicos veterinários, zootecnistas e empresas deferidas "*ad referendum*" do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados; CRMV-RN 0292/ZP - Proc. nº 1335/19 – BIANCA DE OLIVEIRA RAMIRO (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0293/ZP - Proc. nº 1334/19 –

WALDEANA CECÍLIA DE FREITAS MIZAEL (Primária/ Definitiva): CRMV-RN 0294/ZP - /Proc. nº 1329/19 – MICHELE DAIANA FERREIRA DE CARVALHO MORAIS (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0295/ZP - Proc. nº 1354/19 – LUANA ANDRESSA DA COSTA SILVA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0296/ZP - Proc. nº 1353/19 – JESSICA CAROLINE NASCIMENTO RODRIGUES (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0297/ZP - Proc. nº 1359/19 – IGOR CESAR BEZERRA DA SILVA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0298/ZP - Proc. nº 1355/19 – NATALIA ROCHA SILVA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0299/ZP - Proc. nº 1368/19 – JOELMA VASCONCELOS CELESTINO DA SILVA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0300/ZP - Proc. nº 1387/19 – PRISCILA TORRES NOBRE (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0301/ZP - Proc. nº 1389/19 – GEAN RAFAEL BARBOSA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0302/ZP - Proc. nº 001/2020 – FLÁVIO ESTEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0303/ZP - Proc. nº 1356/19 – JANETE GOUVEIA DE SOUZA (Transferência); CRMV-RN 0304/ZP - Proc. nº 025/2020 – VITOR AUGUSTO LOPES NUNES (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 094/ZP - Proc. nº 1337/19 – ANISIA KARLA DE LIMA GALVÃO (Transferência); CRMV-RN 0153/ZP - Proc. nº 002/2020 – JANETE GOUVEIA DE SOUZA (Primária/ Reativação); CRMV-RN 1445/VP - Proc. nº 1386/19 – MONALISA MAYARA FERREIRA COSTA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 1446/VP - Proc. nº 028/2020 – LAIANE VIVIANE LINHARES PEREIRA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 1447/VP - Proc. nº 026/2020 – DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARRUDA (Primária/ Provisória); CRMV-RN 1448/VP - Proc. nº 022/2020 – ELLANE DE MACEDO ROCHA (Primária/ Provisória); CRMV-RN 1449/VP - Proc. nº 036/2020 – EMANUELLE SILVA BARBALHO MARTINS (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 2653/PJ -Proc. nº 1333/19 – GRUPO HERTHY LTDA (Registro); CRMV-RN 2654/PJ -Proc. nº 1340/19 – AQUACULTURA BRASIL EIRELI (Registro); CRMV-RN 2655/PJ -Proc. nº 1339/19 – LUCILENE GOMES (Registro); CRMV-RN 2656/PJ -Proc. nº 1341/19 – CAMAR RN MARICULTURA LTDA (Registro); CRMV-RN 2657/PJ -Proc. nº 1342/19 – CAMAR RN MARICULTURA LTDA (Registro); CRMV-RN 2658/PJ -Proc. nº 1343/19 – CAMAR RN MARICULTURA LTDA (Registro); CRMV-RN 2659/PJ -Proc. nº 1344/19 – CAMAR RN MARICULTURA LTDA (Registro); CRMV-RN 2660/PJ -Proc. nº 1345/19 – CAMAR RN MARICULTURA LTDA (Registro); CRMV-RN 2661/PJ -Proc. nº 1346/19 – CAMAR RN MARICULTURA LTDA (Registro); CRMV-RN 2662/PJ -Proc. nº 1323/19 – AMORIM, MARQUES E CARVALHO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA (Registro); CRMV-RN 2663/PJ -Proc. nº 023/2020 – THIAGO CEZAR CARDOSO LINHARES (Registro); CRMV-RN 2664/PJ -Proc. nº 027/2020 – L M A DO NASCIMENTO EIRELI (Registro); CRMV-RN 2665/PJ -Proc. nº 005/2020 – ANDRESSA SUÊNIA ERNESTINA DA SILVA (Registro); CRMV-RN 2666/PJ -Proc. nº 1272/19 – RN PET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Registro); CRMV-RN 2667/PJ -Proc. nº 1273/19 – RN PET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Registro). Em discussão. Em votação. Decisão: O Plenário deliberou, por unanimidade, por referendar o parecer do Presidente pelo DEFERIMENTO, cujo teor, na íntegra, faz parte dos Processos Administrativos. O dr. Josimar informa que esteve participando do processo seletivo do SENAR e que foram contratados 17 novos zootecnistas pelo SEBRAE e 38 zootecnistas pelo SENAR, ressaltando que a valorização dessas instituições levaram

a um aumento de inscrições neste conselho por esta classe de profissionais. Ressalta que é louvável a iniciativa nessas instituições em valorizar a representatividade desses profissionais no agronegócio. O presidente gostaria de enviar um oficio a essas duas instituições parabenizando pela iniciativa, a ser assinado por toda diretoria. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:** Dr. Otto solicita que os processos sejam distribuídos conforme designa a lei, segundo ele, durante a plenária. Em seguida, inicia relatando os processos sob sua responsabilidade. CRMV-RN 0011/ZP – Proc. N° 0571/19- NOMINANDO ANDRADE DE OLIVEIRA: : O Conselheiro Efetivo Dr. Otto Anderson de Brito Crizanto votou pelo **devolver ao administrativo para que seja instruído da maneira correta**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0269/VP – Proc. N° 1318/19- JOSÉ TICIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA: O Conselheiro Efetivo Dr. Otto Anderson de Brito Crizanto votou pelo **cancelamento da inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; O presidente solicita o envio de um documento (oficio/certificado) agradecendo os serviços prestados por este profissional a medicina veterinária e zootecnia. O secretário sugere que todos os profissionais aos quais sejam concedidos cancelamento de inscrições por motivo de idade ou tempo de contribuição sejam contemplados com documento semelhante. O Dr. Josimar sugere ainda que, no caso de falecimento, seja enviado um ofício a família agradecendo os serviços prestados pelo profissional quando em vida. CRMV-RN 0831/VP – Proc. N° 1261/19- PATRICIA MENEZES MOURA SIQUEIRA: O Conselheiro Efetivo Dr. Otto Anderson de Brito Crizanto votou pelo **cancelamento da inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1046/PJ – Proc. N° 0899/19- F A C FREIRE: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo **cancelamento do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes. CRMV-RN 2248/PJ – Proc. N° 1271/19- RAIMUNDO GOMES BEZERRA: : O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo **cancelamento da inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2185/PJ – Proc. N° 1237/19- EVALDO LOURENÇO DE LIMA: : O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo **cancelamento da inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1659/SJ – Proc. N° 0996/19- JOSÉ MAIRTON F. DE FRANÇA: : O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo **encaminhamento ao setor juridico**, seguido pela unanimidade dos presentes. CRMV-RN 0829/PJ – Proc. N° 1236/19- APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUC. E CULTURA LTDA: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto declara suspeição do processo por ser funcionário da instituição e pede nova autuação para confirmar. O conselheiro dr. Barreto pede vistas do processo. O presidente sugere enviar um oficio as universidades informando da importância de terem um biotério. CRMV-RN 1344/PJ – Proc. N° 1052/19- MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo **cancelamento do Auto de Multa**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1698/SJ – Proc. N° 1233/19- CARREFOUR COM. E INDUSTRIA LTDA: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo **encaminhamento ao setor jurídico**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0360/SJ – Proc. N° 1232/19- ATACADÃO S.A:

O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo **encaminhamento ao setor jurídico,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2507/PJ – Proc. N° 1235/19- MARICULTURA ETC INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo **encaminhamento ao setor jurídico**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1592/SJ – Proc. N° 760/19- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo **cancelamento do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1311/SJ – Proc. N° 0645/18- POTIGUAR LACTEOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI: O Conselheiro Efetivo Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do Auto de Infração e nova autuação**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1901/PJ – Proc. N° 1156/19- TRESM EMPREENDIMENTOS LTDA: O Conselheiro Efetivo Raimundo Alves Barreto Junior votou pela **manutenção do Auto de Infração,** seguido pela maioria dos presentes, com exceção do Dr.Otto que se posicionou contrário ao voto do relator; CRMV-RN 1092/VS – Proc. N° 1292/19- LAERTE BENTO VIOLA: : O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **suspensão da inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0219/VP – Proc. N° 1270/19- ELEU DE OLIVEIRA PEREIRA: : O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento da inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1185/VS – Proc. N° 1262/19- MARLON BRUNO SOUSA LOPES: : O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **suspensão da inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1568/SJ – Proc. N° 0722/19- LUCENILDO FIRMINO DE SOUZA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do Auto de Multa**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1593/SJ – Proc. N° 0761/19- FRANCISCO DE MACEDO: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do Auto de Multa**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1230/PJ – Proc. N° 0354/17- MUNICIPIO DE MACAU: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; O presidente se ausenta alguns instantes e o Dr. Armateia assume a presidência da sessão. CRMV-RN 1539/SJ – Proc. N° 0682/19- ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do Auto de Multa**, seguido pela unanimidade dos presentes; **IV. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS RELATORES, PEDIDOS DE SUSPENSÃO/CANCELAMENTO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AUTO DE INFRAÇÃO/AUTO DE MULTA PESSOA JURÍDICA**: Não houveram processos a serem distribuídos aos relatores até o início desta Reunião Plenária Ordinária. **V. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2019 DO CRMV-RN:** O Dr. Gerard inicia a apresentação esclarecendo sobre a importância da atuação da equipe de fiscalização do CRMV/RN e de serem firmadas parcerias com órgãos como Ministério Público e Policia Rodoviária Federal. Mostrou dados e imagens das ações de fiscalização, as visitas realizadas a Biotérios, Abatedouros, CCZ Mossoró, Clínicas, Queijeiras, visita ao delegado da polícia

civil para realizar a denúncia acerca de tráfico de drogas, enfatizando que o Conselho tem colaborado com as investigação do processo que corre em segredo de justiça. Demonstrou tecnicamente a importância da atuação do Médico Veterinário como responsável técnico em estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal. E por fim, sugeriu a promoção, pelo Conselho, de palestras sobre sanidade de leite e sanidade de queijo para os profissionais que estão se formando e ingressando no mercado. O dr. Vicente se coloca a disposição para colaborar com essas palestras e atuações da fiscalização por ser hoje professor universitário de disciplinas dessa área. O dr. Josimar afirma sobre dra. Samara que, por conhecer a personalidade, acredita que ela jamais defenderia a presença de químicos irresponsaveis nesses estabelecimentos, que a profissional defendeu a legislação que rege a sua instituição, e ela como fiscal estava simplesmente fiscalizando o decreto do profissional quimico. O dr. Wirton ressalta aos presentes que, quando o profissional tem conhecimento de uma lei que fere o código de ética e não denuncia ao conselho, pode ser acusado de prevaricação. **VI. SOLICITAÇÃO DO EVENTO DERMATO EM PIPA DE APOIO NAS PASSAGENS, HOSPEDAGEM NO HOTEL PIPA ATLÂNTICO E AJUDA DE CUSTO PARA A PALESTRANTE:** O presidente informa que recebeu em demanda via email no gabinete solicitando apoio nas passagens, hospedagem no hotel Pipa Atlântico e ajuda de custo para a palestrante do evento, bem como apoio na divulgação do evento. Em discursão, ficou esclarecido pelos presentes que o CRMVRN não tem orçamento disponível no momento para este evento, porém pode disponibilizar suas mídias sociais e envio de mala direto aos inscritos para divulgar esse tipo de evento. Em votação. Aprovada por unanimidade dos presentes. **VII. OUTRAS OCORRÊNCIAS**: O dr. Barreto fala sobre o inicio do processo eleitoral, que todos devem ter cuidado no que falam pelos lugares onde andam, para que não se faça política falando mal dos demais, colocando todos os membros deste conselho em suspeição, que politica se faz com propostas. E deseja que venha um processo democrático de eleição. Dr. Otto concorda que as divergências são de ideias, e não os torna inimigos. Dr. Faviano relembra que na plenária anterior foi encaminhada demanda para a comissão de educação sobre os cursos de capacitação por profissionais autônomos, explica que os membros estavam de férias e que a próxima reunião deverá ser marcada para janeiro ou inicio de fevereiro. O dr. Josimar concorda com a fala de dr. Barreto e informa que em 23/12/2019 recebeu uma espécie de piada sobre a vida privada e que diz respeito a ações aqui no conselho. Relata que já teve uma conversa com o presidente e não vai permitir que sejam levantados questionamentos com relação a sua vida particular. Que o comentário foi feito pelo presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária em mesa e com os demais membros. Que está procurando se informar sobre as providências a serem tomadas com relação a esse assunto uma vez que tem convicção de que suas atitudes são sempre corretas. O tesoureiro segue ainda informando que tem verificado com a Assessora Técnica sobre a situação dos convênios com o CRMVRN e irá buscar novas parcerias. Dr. Filipe fala sobre a distribuição dos processos e sugere que os processos sejam distribuídos em plenária. O presidente informa que deverá haver uma

plenária extraordinária para que seja aprovado o relatório de gestão que estará sendo finalizado na próxima semana, e a data sugerida para a plenária extraordinária é 24/01/2020. O presidente corrobora as palavras de dr. Barreto, informa ao dr. Josimar que desconhece o fato relatado mas acha importante apurar os fatos. Que o processo da casa está servindo de modelo para muitos conselhos do Brasil, que se alguém sabe de alguma irregularidade que denuncie para que seja averiguado. Deseja sorte as chapas que venham a se inscrever e quem venha uma eleição honesta e participativa. O presidente pede que seja mantida a disciplina durante a plenária e que as pessoas que não são membros do conselho devem pedir permissão para falar. Esclarece ainda que não há parentes dele no quadro de funcionários. O dr. Arimatéia esclarece sobre o primeiro encontro dos membros da comissão eleitoral para passar primeiras orientação e fazer o primeiro contato entre eles. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa deu por encerrada a ducentésima octogésima segunda reunião plenária ordinária, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Extraordinária a ser realizada em 24 de janeiro de dois mil e vinte, às 09:00h, conforme deliberado na presente reunião, determinando que eu, Dr. Filipe Carlos Bezerra Guedes, Secretário-Geral, lavrasse a presente Ata que, após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Natal/RN, segunda-feira, 17 de janeiro de 2020.

Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA- CRMV-RN 0309/VP .....

Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA - CRMV/RN 0003/VP.....

Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES- CRMV/RN 0577/VP.....

Dr. JOSIMAR TORRES GOMES – CRMV-RN 0133/ZP .....

Dr. MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP.....

Dr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMVRN 0340/VP.....

Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIORS -CRMV-RN 0307/VP.....

Dr. VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV 0537/VP.....

Dr. OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP .....

Dra. SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV 0048/ZP.....